



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.346, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 36/2024-L, de autoria do edil Adilson Balduino - Autógrafo nº 2.373, 19/11/2024)

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI
Nº 2.169, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, INCLUSÃO
DO NOME DO SR. NÉLIO DOS SANTOS.**

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O caput do Art. 1º da Lei nº 2.169, de 20 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário oficial do Município de Alumínio a "**Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo – Nélio dos Santos**", a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 19 de agosto, tendo em vista a Lei Federal nº 13.508, de 22 de novembro de 2017, que institui o dia Nacional do Ciclista.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 27 de novembro de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 27/11/2024


RENATO YOSHIO WATANABE JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer